

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 062 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria de saúde e a Presidente da ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde), no sentido de fornecer a esta Edilidade, as informações necessárias para conhecimento:

- 1. Qual é o valor pago por hora ao médico pela ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde), somando os encargos como pessoa jurídica e RPA?
- 2. Qual é o valor pago por hora ao médico pela ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde), somando os encargos via COOPERATIVA?
- 3. Qual é o valor pago a um enfermeiro pela ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde), somando os encargos através do regime CLT e pela COOPERATIVA?
- 4. Qual é a real necessidade de colocar uma cooperativa dentro da ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde) sendo que sempre funcionou com excelência sem este formato?
- 5. Quais foram os critérios para a escolha desta cooperativa?
- 6. Qual é o valor gasto com processos trabalhistas no ano de 2016, 2017 e 2018 separados por profissionais, valores e causas?
- 7. Quantos profissionais compõe o quadro Jurídico da ASAMAS e qual valor pago a cada um?
- 8. Qual é a segurança financeira para a ASAMAS e para os cooperados com esta cooperativa?
- 9. Em relação a qualidade: Quais especialidades serão afetadas? Qual critério/avaliação do médico cooperado?
- 10. Solicito o contrato, na integra, entre cooperativa e município.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- 11. Como foi abordado com os médicos que atuam no hospital há anos e que já conhecem bem os pacientes e o funcionamento do serviço?
- 12. Se este médico não entrar na COOPERATIVA o mesmo será desligado da ASAMAS?
- 13. Sabendo que diversas especialidades são muito carentes, qual o mecanismo para conseguir estes profissionais?
- 14. Serão mantidas as agendas, escalas de plantões e cirurgias?
- 15. Qualquer processo, que venha ocorrer, deverá ser julgado no foro de Fortaleza/CE, sendo que a sede da empresa é lá?
- 16. Se a cooperativa atrasar pagamentos dos funcionários qual as medidas que a ASAMAS poderá tomar?
- 17. A COOPERATIVA responde por processos? Quais e onde?
- 18. Quais cidades que a COOPERATIVA atua?

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância que a ASAMAS (Associação Santa Maria de Saúde) tem para nossa cidade e seus munícipes.

Devido esta importância, zelamos por toda e qualquer mudança em seu formato de contratação e atuação.

Nas últimas semanas começou uma grande movimentação de médicos, que a anos atuam em Jaguariúna, e que estão extremamente preocupados com as mudanças propostas pela diretoria da Associação.

Deste modo, faço as perguntas acima, para conseguir esclarecer algumas dúvidas, para dar mais segurança aos profissionais e munícipes que tanto zelam por este patrimônio, que é nosso hospital.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 14 de abril de 2019

As.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente

Requerimento nº062/19